



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 030 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Senhor Presidente da Câmara,
Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o seguinte Projeto de Lei:

JUSTIFICATIVA

Tem a presente proposta o intuito de remunerar de uma forma mais justa os auxiliares de saúde que são efetivos e contratados pelo Município de Heliodora.

Não se afigura correto deixar que esses profissionais sejam prejudicados já que desempenham papel importantíssimo na condução de seus serviços no Município.

Agregue-se, por oportuno, que a medida está acompanhada da estimativa do impacto orçamentário financeiro e da declaração do ordenador da despesa, nos moldes do que determinam os arts. 15, 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº 101/00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA **Estado de Minas Gerais**

Destarte, tenho a honra de encaminhar a presente proposta a esta I. Casa de Leis a fim de que a mesma conheça da proposição em regime de urgência, e, a final, aprovem-na em plenário.

Atenciosamente,


ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 030 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre o regime remuneratório aplicável aos auxiliares de saúde efetivos e contratados temporariamente e estabelece outras providências"

O POVO DO MUNICIPIO DE HELIODORA, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Os auxiliares de saúde de que trata a Lei Complementar nº. 022/2017, efetivos e que forem contratados temporariamente para exercício de função pública, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e artigo 10 da Lei nº. 38, de 8 de dezembro de 1990, farão *jus* ao recebimento de sua respectiva contraprestação, em conformidade com este artigo:

Faixa	Requisitos	Contraprestação Mensal
A	Ensino Médio Completo com registro no respectivo órgão de classe	R\$ 954,00
B	Curso Técnico de Enfermagem com inscrição no COREN	16% sobre a contraprestação constante na faixa "A"

Art. 2º Não terá direito a complementação o servidor que no mês incorrer nas seguintes situações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

- I – sucessivas impontualidades na entrada ou saída do horário de trabalho, sendo tolerados até 05 (cinco) minutos, eventualmente ocorrido;
- II – ausência injustificada ao serviço, ainda que por um turno;
- III – sofrer penalidade disciplinar de qualquer espécie;
- IV – desempenho de mandato classista;
- V – licença para concorrer a mandato eletivo;
- VI – afastamento do emprego em virtude de licença saúde, ou para acompanhar pessoas da família;
- VII – durante a licença gestante e auxílio doença;
- VIII – licença para tratar de interesses particulares.
- IX – ausência ao serviço justificada por atestado médico, na proporção 02 (dois) dias ao mês;

Parágrafo Único. Para fins de apuração das ocorrências de que trata este artigo será levada em conta a efetividade do mês imediatamente anterior à concessão do benefício.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2018

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓDORA

Estado de Minas Gerais

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO **(ART. 16 DA LC 101/00)**

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao projeto de Lei que “Dispõe sobre o regime remuneratório aplicável aos auxiliares de saúde efetivos e contratados temporariamente e aos auxiliares de saúde PA efetivos e contratados e estabelece outras providências”.

Premissas: Percentual aplicado sobre o valor da contraprestação mensal, mais a estimativa de inflação de 4,50% para os exercícios de 2019 e 2020.

Metodologia de Cálculo: Vencimentos mais encargos

Especificação	Exercício de 2018	Exercício de 2019	Exercício de 2020
Presente Despesa	11.297,39	35.415,38	37.009,62
Previsão Orçamentária	13.381.500,00	15.110.000,00	16.644.000,00
Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro	0,08%	0,23%	0,22%

Nota:

- Para o exercício de 2018 foram considerados 04 meses (setembro a dezembro) mais 13º salário e férias proporcionais;
- Para os exercícios de 2019 e 2020 foram considerados 12 meses mais 13º salário e férias.

Concluimos com base na estimativa acima, que a Entidade dispõe de Recursos Orçamentários e que de acordo com a previsão de Arrecadação, haverá recursos financeiros suficientes para a realização destas despesas.


Nilton Fernandes Ferreira
CRC-MG 074712/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓDORA

Estado de Minas Gerais

Declaração de Compatibilidade da Despesa **(art. 16, inciso II da LC 101/00)**

Declaro, para os devidos fins, que o aumento da despesa supracitada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.


Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal

Heliódora/MG, 13 de setembro de 2018



MUNICÍPIO DE HELIODORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS

2018

Valores em R\$1,00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB *
Receita Total	15.353.500,00	14.692.344,50	0,00	17.270.000,00	15.814.656,26	0,00	19.000.000,00	16.649.635,48	0,00
Receitas Primárias (I)	15.255.900,00	14.598.947,37	0,00	17.142.400,00	15.697.809,12	0,00	18.826.000,00	16.498.612,46	0,00
Despesa Total	13.381.500,00	12.805.263,16	0,00	15.110.000,00	13.836.679,56	0,00	16.644.000,00	14.585.080,68	0,00
Despesas Primárias (II)	13.124.500,00	12.559.330,14	0,00	14.810.000,00	13.561.960,56	0,00	16.284.000,00	14.269.513,90	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.131.400,00	2.039.617,22	0,00	2.332.400,00	2.135.848,54	0,00	2.544.000,00	2.229.296,56	0,00
Resultado Nominal	110.000,00	105.263,16	0,00	-260.000,00	-238.089,79	0,00	-100.000,00	-87.829,66	0,00
Dívida Pública Consolidada	660.000,00	631.578,95	0,00	500.000,00	457.864,98	0,00	500.000,00	438.146,30	0,00
Dívida Consolidada Líquida	350.000,00	334.828,23	0,00	90.000,00	82.415,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Valor Corrente / PIB x 100

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)

2018	2019	2020
0,00	0,00	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO - VALORES PREVISTOS (EM %)

2018	2019	2020
4,50	4,50	4,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA **Estado de Minas Gerais**

MEMÓRIA DE CÁLCULO REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE O REGIME REMUNERATÓRIO APLICÁVEL AOS AUXILIARES DE SAÚDE EFETIVOS E CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EXERCÍCIO DE 2018

Salário atual = R\$ 954,00

R\$ 954,00 X 16% = R\$ 152,64

R\$ 152,64 X 13 (nº de vagas) = R\$ 1.984,32

R\$ 1.984,32 X 4 meses (setembro a dezembro) = R\$ 7.937,28

Décimo terceiro salário proporcional = R\$ 661,44

Férias proporcionais = R\$ 661,44

Obrigaç o Patronal INSS (22,00%) = R\$ 2.037,23

TOTAL = R\$ 11.297,39

EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 954,00 + 4,50% (estimativa de inflação para 2019) = R\$ 996,93

R\$ 996,93 X 16% = R\$ 159,50

R\$ 159,50 x 13 (nº vagas) = R\$ 2.073,50

R\$ 2.073,50 X 14 (12 meses + 13º salário + férias) = R\$ 29.029,00

Obrigaç o Patronal (22,00%) = R\$ 6.386,38

TOTAL = R\$ 35.415,38

EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 996,93 + 4,50% (estimativa de inflação para 2020) = R\$ 1.041,79

R\$ 1.041,79 X 16% = R\$ 166,68

R\$ 166,68 X 13 (nº vagas) = R\$ 2.166,84

R\$ 2.166,84 X 14 (12 meses + 13º salário + férias) = R\$ 30.335,76

Obrigaç o Patronal (22,00%) = R\$ 6.673,86

TOTAL = R\$ 37.009,62

Heliodora/MG, 13 de setembro de 2018.

Nilton Fernandes Ferreira
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJEÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AOS SEGUINTE PROJETO:

**PROJETO DE LEI QUE “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 022/2017” DESTINADO A CRIAÇÃO DE 01 CARGO
EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SECRETARIA, 01 CARGO EM
COMISSÃO DE COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E UM
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇO DE ESGOTO;**

**PROJETO DE LEI QUE “INSTITUI A GRATIFICAÇÃO MENSAL PARA OS
MEMBROS EFETIVOS DAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES E PROGOREIS
DO PODER EXECUTIVO E DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”;**

**PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE O REGIME REMUNERATÓRIO
APLICÁVEL AOS AUXILIARES DE SAÚDE EFETIVOS E CONTRATADOS
TEMPORARIAMENTE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PROJEÇÃO CONSIDERANDO O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DATA BASE DE 30/06/2018

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 101/2000, a despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos pela referida Lei, para o município de Heliódora, é realizada ao final de cada semestre através do anexo I do Relatório de Gestão Fiscal.

De acordo com o RGF data base 30/06/2018 o índice apurado foi de 41,40% da Receita Corrente Líquida.

Demonstramos a seguir o índice apurado considerando o aumento da despesa para os próximos doze meses e a mesma receita corrente líquida para o período:

Despesa total com pessoal = R\$ 6.690.225,58

Aumento da despesa para os próximos 12 meses = R\$ 132.875,78

Despesa total com pessoal projetada para 12 meses = R\$ 6.823.101,36

RESUMO

Receita Corrente Líquida = R\$ 16.159.196,96

Despesa total com pessoal = R\$ 6.823.101,36 (42,22%)

Limite Prudencial = R\$ 8.289.668,04 (51,30%)



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

Limite Legal = R\$ 8.725.966,36 (54,00%)

Aumento da despesa total com pessoal = 0,82%



Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal



Nilton Fernandes Ferreira
CRCMG 074712/O-4

Heliódora/MG, 13 de setembro de 2018.



MUNICÍPIO DE HELIODORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3117

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 1 (arts . 54 e 55 , L . C . 101 / 00)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO

Período : Junho de 2018

Valores em R\$1,00

1 - COMPARATIVOS					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Julho / 2016 a Junho / 2017		Julho / 2017 a Junho / 2018		
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	15.487.410,96	100,00	16.159.196,96	100,00	
1 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	6.461.904,56	41,72	6.690.229,56	41,40	
Limite 90 % (§1º , inciso II, art . 59)	7.526.881,73	48,60	7.853.369,72	48,60	
Limite Prudencial 50 % (Parágrafo único, art . 22)	7.945.041,62	51,30	8.289.668,04	51,30	
Limite Legal (art . 20)	8.363.201,92	54,00	8.725.968,36	54,00	
Excesso a regularizar	0,00	—	0,00	—	
2 - DESPESA LÍQUIDA INATIVOS E PENSIONISTAS DO RPPS					
Total das Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Limite Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - DÍVIDA CONSOLIDADA					
Saldo Devedor	639.234,74	3,44	460.269,55	2,37	
Limite 90 % (§1º , inciso III, art . 59)	16.726.403,84	108,00	17.451.932,72	108,00	
Limite Legal	18.584.893,15	120,00	19.391.036,35	120,00	
Excesso a regularizar	0,00	—	0,00	—	
4 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA					
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00	
Limite Legal	18.584.893,15	120,00	19.391.036,35	120,00	
Excesso a regularizar	0,00	—	0,00	—	
5 - DÍVIDA MOBILIÁRIA					
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00	
6 - CONCESSÕES DE GARANTIAS					
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00	
Limite 90 % (§1º , inciso III, art . 59)	3.066.507,37	19,80	3.199.521,00	19,80	
Limite Legal	3.407.230,41	22,00	3.565.023,33	22,00	
Excesso a regularizar	0,00	—	0,00	—	
7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Exceto ARO)					
Realizado nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	
Limite 90 % (§1º , inciso III, art . 59)	2.230.187,18	14,40	2.326.924,36	14,40	
Limite Legal	2.477.985,75	16,00	2.585.471,61	16,00	
Excesso a regularizar	0,00	—	0,00	—	
8 - ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (ARO)					
Realizadas nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	
Limite Legal	1.084.118,77	7,00	1.131.143,79	7,00	
Excesso a regularizar	0,00	—	0,00	—	

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS ou A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima)

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA	
INST. PREVIDENCIA MUNICIPAL DE HELIODORA	

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	ALEX LEOPOLDINO DE LIMA	074712/O-1
Contador	NILTON FERNANDES FERREIRA	
Controle Interno	MARCIO ALESSANDRO FERNANDES	